



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

PORTARIA Nº 78/2021/PPGFSC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Alterar os itens 2 e 10.7 dos editais nos. 5/2021/PPGFSC e 6/2021/PPGFSC, o item 3.6 do edital 5/2021/PPGFSC e o item 3.7 do edital 6/2021/PPGFSC do processo seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Física para semestre 2022/1.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, no uso de suas atribuições conferidas pela resolução normativa nº. 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017 e Resolução nº 31/2019/CPG, de 7 de junho de 2019; e considerando as edições do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física - EUF 2-2021 e EUF 3-2021, cuja aplicação das provas realizam-se nas datas de 21 de novembro de 2021 e 23 de janeiro de 2022, respectivamente, resolve:

Art. 1º. Alterar o item 2. Cronograma dos editais nºs. 5/2021/PPGFSC e 6/2021/PPGFSC passando a vigorar com as seguintes datas:

- Lançamento do edital no site e no mural do programa: 01 de novembro de 2021.
- Período de inscrição para o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC: a partir das 10 horas do dia 01 de novembro de 2021 até as 17 horas do dia 31 de janeiro de 2022.
- Homologação das inscrições: 1 de fevereiro de 2022 após as 17 horas.
- Prazo para apresentação de recursos da homologação das inscrições: das 17 horas do 02 de fevereiro de 2022 até as 17 horas do dia 07 de fevereiro de 2022.
- Divulgação da homologação das inscrições após análise dos recursos: após as 17 horas do dia 9 de fevereiro de 2022.
- Divulgação do resultado final: 11 de fevereiro de 2022 após as 17 horas.
- Período para apresentação de recursos da divulgação do resultado final: a partir das 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2022 até as 17 horas do dia 17 de fevereiro de 2022.
- Divulgação do resultado final após a análise dos recursos: após as 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

- Período para realização de pré-matrícula: de 21 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Alterar o item 10.7 dos editais nºs. 5/2021/PPGFSC e 6/2021/PPGFSC passando a ter a seguinte redação:

10.7. A coordenadoria do PPGFSC fará contato com o(a) candidato(a) aprovado(a), contemplado com bolsa de estudos ou não, por intermédio de *e-mail* informado na ficha de inscrição *on-line*, para realização da pré-matrícula, que ocorrerá no período de **21 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022**. Caso o(a) candidato(a) opte por não ingressar no PPGFSC, deverá enviar e-mail para [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br), informando da sua desistência do ingresso.

Art. 3º. Alterar o item 3.6 do edital nº. 5/2021/PPGFSC, passando a ter a seguinte redação:

3.6. Será aceito um único número de inscrição correspondente a qualquer uma das edições do EUF no ano de 2020 (EUF 1-2020, EUF 2-2020 e EUF 3-2020), além das edições EUF 1-2021, EUF 2-2021 e **EUF 3-2021**.

Art. 4º. Alterar o item 3.7 do edital nº. 6/2021/PPGFSC, passando a ter a seguinte redação:

3.7. Será aceito um único número de inscrição correspondente a qualquer uma das edições do EUF no ano de 2019, 2020 (EUF 1-2020, EUF 2-2020 e EUF 3-2020), além das edições EUF 1-2021, EUF 2-2021 e **EUF 3-2021**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PAULO HENRIQUE SOUTO RIBEIRO